

ATO 924/06

Autoriza a doação ao Departamento de Gestão de Suprimentos – DGS – de diversos veículos e afins (acessórios e peças) sem uso desta Câmara Municipal de São Paulo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizada a doação ao Departamento de Gestão de Suprimentos – DGS – dos veículos e afins (acessórios e peças) sem uso, da Câmara Municipal de São Paulo, considerados baixados pela Subdivisão de Patrimônio.

§ 1º - Os bens, cuja doação é autorizada pelo “caput”, são os relacionados às fls. 03/14, do processo administrativo nº 319/2006.

§ 2º – O certificado de Registro de Veículo será devidamente assinado, no local indicado para assinatura do proprietário, pela Secretaria Geral Administrativa da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 31 de maio de 2006.